



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA N° 8.522 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia a Comissão de Cultura do Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de se instituir Comissão de Cultura para realizar consulta e debate sobre a execução dos recursos decorrentes da Lei Complementar n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,

R E S O L V E

Art. 1° Fica instituída Comissão de Cultura do Município de Capanema para consulta e debate acerca da execução dos recursos decorrentes da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme previsão do art. 4°, §2°, da referida Lei, conforme segue:

Representantes de Administração Pública:

- Nome Completo: Maribel de Fatima Grandó
CPF: 399.515.100-00
- Nome Completo: Julio Cesar Rocha
CPF: 028.870.119-44

Representantes da Sociedade Civil:

- Nome Completo: Fábio José Betencort
CPF: 050.720.689-50
- Nome Completo: Darlene Nelci dos Santos Berticelli
CPF: 779.906.339-49

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dia do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 17/10/23, Edição 1304, Página(s) 3.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação e Cultura
